



Violência contra as mulheres: Resgate histórico do enfrentamento e análise crítica da luta.

Por Natália Cordeiro

Fui provocada a pensar a conjuntura a partir do campo da violência contra as mulheres, nesse sentido, o número assustador de casos de violência – dados recentes divulgados pelo [Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(FBSP\)](#) indicam que 46,7% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentou alguma forma de violência ao longo da vida –, os requintes de crueldade empregados nas situações de violência, a precariedade das políticas públicas de prevenção e enfrentamento são a face mais visível do problema e nos levam a questionar a sua permanência no tempo e no espaço.

As causas usualmente apontadas para explicar isso são o sucateamento das políticas públicas – [de acordo com o Instituto de Estudos Socioeconômicos \(Inesc\)](#), em 2022 ocorreu a menor alocação orçamentária para o enfrentamento da violência contra mulheres em uma década –, o recrudescimento do conservadorismo e a escalada do fundamentalismo e o aumento das denúncias devido à maior visibilidade do fenômeno social. Todas elas são pertinentes, mas proponho que a gente aguçe um pouco mais nosso olhar e assim avance na construção de uma leitura coletiva e crítica da situação da violência contra as mulheres hoje.

Para isso, resgato brevemente a trajetória da luta pelo enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil: nos anos 1970, esta era uma das principais bandeiras de luta dos movimentos feministas e de mulheres, muitos movimentos, inclusive, se organizaram a partir dela. Foram feitas denúncias e campanhas

(como “Quem ama não mata”) e, em paralelo, foi se pensando teoricamente o fenômeno – o que era, porque ocorria, quem eram as vítimas etc. Com a redemocratização, no final dos anos 1980 e ao longo dos anos 1990, apesar da tensão e desconfianças entre governo e movimentos sociais, as pautas feministas relativas à violência foram sendo incorporadas pelo Estado.

Nos anos 2000, com os primeiros governos de esquerda/centro esquerda esse processo se aprofundou, engendrando, inclusive, outras questões como a incorporação de quadros feministas em cargos públicos. Isso ocorreu também porque nesse período foram sendo criados mecanismos de políticas para mulheres nos níveis estadual e municipal. Desse modo, se consolidou a implementação das principais políticas públicas e mecanismos de políticas para as mulheres (conselhos, secretarias, organismos, coordenadorias, casas-abrigo, delegacias, centros de referência). Enquanto isso, os movimentos feministas e de mulheres foram ampliando suas pautas de luta, apontando novas contradições e a necessidade de inclusão de sujeitos políticos que não estavam contemplados na agenda pública. Assim, a luta pelo enfrentamento à violência contra as mulheres arrefeceu.

Com o golpe sofrido pela primeira presidenta mulher e a escalada conservadora e autoritária que se sucedeu, as políticas de enfrentamento à violência e os mecanismos por elas responsáveis foram bastante enfraquecidos, gerando impactos nos territórios, na ponta dos serviços. Os movimentos, por sua vez, foram convocados a estar nas ruas fazendo resistência às perdas de direitos impostas e sua capacidade de impulsionar lutas acabou sendo enfraquecida.

RESGATE HISTÓRICO DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Nos anos 1970, esta era uma das principais bandeiras de luta dos movimentos feministas e de mulheres.



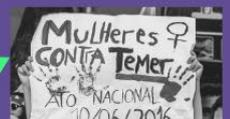
Nos anos 2000, foram sendo criados e consolidados os mecanismos de políticas para mulheres nos níveis estadual e municipal



Enquanto isso, os movimentos feministas foram ampliando suas pautas de luta, apontando novas contradições a necessidade de inclusão de sujeitos políticos que não estavam contemplados na agenda pública.



Com o golpe sofrido pela primeira presidenta mulher e a escalada conservadora e autoritária que se sucedeu, as políticas de enfrentamento à violência e os mecanismos por elas responsáveis foram bastante enfraquecidos, gerando impactos nos territórios, na ponta dos serviços.



Os movimentos, por sua vez, foram convocados a estar nas ruas fazendo resistência às perdas de direitos impostas e sua capacidade de impulsionar lutas acabou sendo enfraquecida.

Antes de chegar no contexto atual, exponho um argumento que venho construindo junto às companheiras do movimento e do SOS Corpo. Ao longo da trajetória narrada, a questão da violência contra as mulheres acabou sendo amplamente difundida socialmente – a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006 e que contou com ampla participação dos movimentos feministas e de mulheres teve um papel central nisso –, tornando-se quase um ponto de acomodação de interesses de grupos sociais com interesses antagônicos. Dito de outro modo, o enfrentamento à violência contra as mulheres tornou-se a pauta palatável das “terríveis feministas”, a ponto de ser apropriado pela direita (vide Raquel Lyra, Felipe Carreras), pela iniciativa privada (diversas campanhas na Globo, Uber, nas farmácias, em shoppings etc.) e até mesmo por parte do aparato policial (a exemplo da delegada Gleide Ângelo).

Assim, por um lado, se vê uma maior difusão da “palavra do feminismo” e isso é mérito nosso, mas, por outro, se vê uma dissociação do enfrentamento à violência contra as mulheres com o feminismo e com o movimento feminista e isso tem graves consequências.

**“O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES TORNOU-SE A
PAUTA PALATÁVEL DAS “TERRÍVEIS
FEMINISTAS”, A PONTO DE SER
APROPRIADO PELA DIREITA, PELA
INICIATIVA PRIVADA E ATÉ MESMO POR
PARTE DO APARATO POLICIAL.”**

A primeira delas é o esvaziamento do sentido de violência contra as mulheres que acabou se resumindo à violência doméstica e familiar ou a relações abusivas, abandonando a dimensão estrutural que era trazida pela noção de que a violência tinha origem no patriarcado e, ao mesmo tempo, era uma maneira de garantir sua manutenção.

A segunda consequência diz respeito à perda de radicalidade: o fenômeno passou a ser tratado como algo de ordem individual. Hoje, quando se fala em violência contra as mulheres, o que se escuta falar na mídia e no senso comum é

a Lei Maria da Penha, os cinco tipos de violência existentes, o ciclo da violência ou como identificar relações abusivas. Deste modo, se retira do contexto social mais amplo o problema da violência, tornando-o algo pessoal, um distúrbio/excrescência de quem comete e um azar de quem é vítima.

Assim se provoca uma terceira consequência que é o enfraquecimento da luta, pois ao tratar com individual o que é sistêmico/estrutural, se coloca no nível do indivíduo a responsabilidade de resolver. Além disso, o fato do enfrentamento à violência contra as mulheres estar difundido socialmente, nos dá a sensação de que é algo que já está sendo resolvido, não sendo, portanto, uma urgência ou prioridade para o movimento feminista.

Assim, chegamos a mais grave consequência desse processo que é a manutenção da ocorrência da violência contra as mulheres e ampliação das desigualdades entre nós mulheres. Isso porque a negação do caráter estrutural da violência, isto é, de algo que opera com base na intersecção entre patriarcado, racismo e capitalismo, retira seu caráter histórico, ou seja, algo que se atualiza e se reconfigura no tempo. A violência cometida contra as mulheres hoje não é aquela dos anos 1970; as políticas pensadas lá atrás não têm dado conta da realidade das mulheres negras, das mulheres LBTs, das mulheres rurais, das mulheres com deficiência... por isso são estas as mulheres que mais são vitimadas pela violência.

**“A MAIS GRAVE CONSEQUÊNCIA DESSE
PROCESSO QUE É A MANUTENÇÃO DA
OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA
AS MULHERES E AMPLIAÇÃO DAS
DESIGUALDADES ENTRE NÓS
MULHERES.”**

Uma mulher negra e pobre envolvida com um homem preso por tráfico de drogas e que está sendo ameaçada de estupro por um rival dele, ao procurar o serviço, não é considerada uma mulher em situação de violência – já que não é uma violência que ocorre no ambiente doméstico ou que é perpetrada por familiar ou parceiro íntimo. Uma mulher negra e em situação de rua que apanha do seu companheiro não é considerada uma mulher em situação de violência

pelos operadores dos serviços. Uma mulher trans não se sente segura em procurar os serviços para não sofrer novas violências cometidas, dessa vez, pelo Estado. Esses são exemplos através dos quais se reproduzem desigualdades de raça e classe, aprofundando a vulnerabilidade às quais as mulheres negras, pobres, LBTs etc. são submetidas.

Retomando a conjuntura atual, temos, a nível federal, o retorno ao Estado democrático de direito com a eleição de um governo de centro esquerda. Uma correlação de forças bem mais favorável, portanto, para os nossos movimentos e para a própria retomada das políticas públicas e mecanismos de políticas para as mulheres. A nível estadual, temos a primeira governadora mulher, mas que representa uma velha oligarquia da direita pernambucana e que tem sinalizado que enfrentará a questão da violência contra as mulheres a partir de perspectiva da segurança pública (delegacias abertas 24h). Cabe ainda ressaltar que tanto a nacional quanto estadualmente, os movimentos feministas não estão compondo os governos.

Portanto, quando nos reunimos para pensar a conjuntura a partir da pergunta “qual a força do feminismo em 2023?”, penso que, fundamentalmente, nossa força é retomar a radicalidade em torno da luta no enfrentamento à violência contra as mulheres, já que somos oposição ao governo estadual, ficando com mais condições e menos impedimentos de fazer o confronto a ele. Além disso, a nível federal não estaremos sendo convocadas a permanentemente estar em vigília contra a retirada de nossos direitos, o que nos dá tempo e energia para retomar nossos próprios processos de luta, ou seja, oportuniza que a gente confabule e se articule para avançar nas definições teóricas e, principalmente, políticas em torno da questão da violência.

**“NOSSA FORÇA É RETOMAR A
RADICALIDADE DA LUTA NO
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES, JÁ QUE SOMOS
OPOSIÇÃO AO GOVERNO ESTADUAL,
FICANDO COM MAIS CONDIÇÕES E
MENOS IMPEDIMENTOS DE FAZER O
CONFRONTO A ELE.”**

Repensar o conceito de violência contra as mulheres, ampliar a previsão dos casos na legislação para dar conta da realidade das mulheres negras, trans, rurais, indígenas, com deficiência, entre outras, de maneira atrelada à luta política é urgente. Enquanto movimento feminista precisamos retomar o nosso protagonismo na luta pelo enfrentamento à violência contra as mulheres, assegurando a sua radicalidade ao defender seu caráter estrutural que opera articulando patriarcado, racismo e capitalismo.

Por fim, argumento que esse raciocínio pode ser estendido para outras pautas da luta feminista, uma vez que não estando somente tendo que resistir, temos mais possibilidades de pensar sobre nossas próprias lutas e práticas e, assim, incidir de maneira mais radical para construir o mundo que a gente sonha, esse devir a ser...